



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 10/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo a Atenção da Criança e do Adolescente. Bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:1063/2019 .

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo a Atenção da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve a suspensão dos trabalhos em grupo com as crianças e adolescentes, o que dificultou a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.


Sandro Roberto Baldissera
Presidente do COMCRIA

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
	PRECISÃO CLÍNICA (1-5 CM) VISOR COM INDICAÇÃO DE FEBRE MEMÓRIA DAS 32 ÚLTIMAS MEMÓRIAS INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MANUAL EXPLICATIVO MEDE TEMPERATURA DE OBJETOS LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS IDEAL PARA COMBATE A COVID APROVADO PELA ANVISA E INMETRO. TERMÔMETRO DE TESTA LUZ DE FUNDO DE TRÊS CORES (ALARME DE COR) VERDE PARA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE BAIXA E VERMELHO PARA FEBRE ALTA. TEMPO DE MEDIÇÃO: 1 SEG. VISOR DE LCD GRANDE E LEGÍVEL INDICAÇÃO DE SOM E COR PARA ALTA TEMPERATURA MEMÓRIA DE 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES FUNÇÃO DE VARREDURA - PARA MEDIÇÕES DA TEMPERATURA SUPERFICIAL DO LEITE FERVIDO, ÁGUA DO BANHO, ETC. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.*					
TOTAL R\$						10.679,60

Data da ata: 05 de maio de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.						

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 51/2021
DEBTENTORA DA ATA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. com sede na Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86.804-290, Apucarana/PR, e inscrita no CNPJ sob nº. 12.095.582/0001-16, representada pelo Sr. **RAFAEL MACHADO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.245.740-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 050.247.779-21.

Preços Registrados:						
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO PREÇO TOTAL
1	74	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE DOPPLER. DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONOMÍCO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTAÇÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	MEDEPE	LIN	10,00	850,00 8.500,00
1	113	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO KIT	MD	LIN	4,00	950,00 3.800,00

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
	CONTÉM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO; TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDIR LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; TAMANHO: MÉDIO; LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA; TAMANHOS DE 6 ATÉ 5; AS ARISTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VÍZES.					
1	136	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CAPACIDADE: 4 INDICADORES; POTÊNCIA: 10 WATTS; VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA 50/60 HZ; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT).	BIOTRONUN	4,00	201,48	805,92
TOTAL R\$						13.105,92

Data da ata: 05 de maio de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

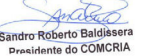
 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021-PMC						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE USO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO.						

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 52/2021
DEBTENTORA DA ATA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Isabel, CEP 87.080-470, Maringá/PR, e inscrita no CNPJ sob nº. 21.484.336/0001-47, representada pelo Sr. **MARCELINO LAHOD**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.079.474 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 359.226.139-87.

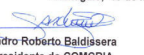
 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
PREÇOS REGISTRADOS: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	134	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN M2 LIFE	CX	1.000,00	15,00	15.000,00
1	198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	BQUÍPLEX/LIN	5.000,00	5,94	29.700,00
1	199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	BQUÍPLEX/LIN	8.000,00	2,20	17.600,00
1	201	SORO Glicosado 5% 100 ML	BQUÍPLEX/LIN	8.000,00	2,22	17.760,00
TOTAL R\$						80.060,00

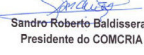
Data da ata: 05 de maio de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000 www.cantagalo.pr.gov.br						
RESOLUÇÃO Nº: 05/2021						
SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas parcial do Repasse AFAl- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, Deliberação CEDCA-PR 95/2017. Bem como justificativa do saldo 100%.						
O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.						
RESOLVE:						
Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do repasse AFAl – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – 3ª fase –do pagamento ate 31 de dezembro de 2020.						
Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100%, do repasse na modalidade AFAl, o qual não foi utilizado, sendo que o mesmo foi programado para a utilização com contratação de terceiros na modalidade de pessoa jurídica, para a realização de oficinas e cursos, mas devido ao período de pandemia do covid 19, e todos os trabalhos foram interrompidos durante o ano de 2020, sendo assim este repasse será reprogramado em 2021 para utilização o mais breve possível.						
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.						
Cantagalo, 19 de maio de 2021.						
 Sandro Roberto Baldissiera Presidente do COMCRIA						

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000 www.cantagalo.pr.gov.br						
RESOLUÇÃO Nº: 06/2021						
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos del. 62/2016 CEDCA/PR. Bem como justificativa do saldo superior à 30%.						
O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.						
RESOLVE:						
Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, del. 62/2016- CEDCA.						
Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior à 30%. Haja visto que o montante acumulou devido a morosidade no processo de licitação, dificultando a execução do Programa.						
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.						
Cantagalo, 19 de maio de 2021.						
 Sandro Roberto Baldissiera Presidente do COMCRIA						

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000 www.cantagalo.pr.gov.br						
RESOLUÇÃO Nº: 07/2021						
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar del. 055/2016 CEDCA/PR.						
O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.						
RESOLVE:						
Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, do Subsidio Programa Crescer em Família, del. 055/2016- CEDCA.						
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.						
Cantagalo, 19 de maio de 2021.						
 Sandro Roberto Baldissiera Presidente do COMCRIA						

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000 www.cantagalo.pr.gov.br						
RESOLUÇÃO Nº: 08/2021						
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar. Bem como justificativa do saldo superior a 30%.						
O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.						
RESOLVE:						
Art. 1º - APROVAR a prestação de contas parcial do pagamento até 31 de dezembro de 2020, referente ao subsidio Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar.						
Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o semente foi utilizado parte do recurso nos meses de outubro a dezembro de 2020.						
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.						
Cantagalo, 19 de maio de 2021.						
 Sandro Roberto Baldissiera Presidente do COMCRIA						

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000 www.cantagalo.pr.gov.br						
RESOLUÇÃO Nº: 09/2021						
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo ao CMDCA. Bem como a justificativa do saldo em 100%.						
O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.						
RESOLVE:						
Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo ao CMDCA.						
Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve uma diminuição nos eventos disponíveis para capacitação para evitar aglomeração, o que dificultou a execução do recurso.						
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.						
Cantagalo, 19 de maio de 2021.						
 Sandro Roberto Baldissiera Presidente do COMCRIA						

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 10/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Incentivo à Atenção da Criança e do Adolescente. Bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Cantagalo/ Pr – COMCRIA, em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.1063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo à Atenção da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado devido o período de pandemia do COVID 19, aonde houve a suspensão dos trabalhos em grupo com as crianças e adolescentes, o que dificultou a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de maio de 2021.

Sandro Roberto Baldissera
Presidente do COMCRIA